



## Processo Seletivo Sebrae/MT – 05/2022

Comunicado 11  
20/07/2022

### RESULTADO FINAL

O NECTAR junto ao Sebrae/MT, informa o resultado final deste processo seletivo.

#### → REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- Ter sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo;
- Comprovar os requisitos exigidos, quando da sua convocação para contratação;
- Apresentar **total** a documentação necessária quando da sua convocação para contratação;
- A **não** apresentação da documentação requerida, no ato da contratação, poderá **implicar na sua eliminação**, cabendo ao Sebrae/MT a análise de cada caso.
- A convocação para a admissão se dará por ordem de classificação. O contato poderá ser realizado via telefone ou e-mail cadastrado no momento de sua inscrição. É de sua inteira responsabilidade manter os contatos atualizados para garantir o seu direito de admissão de acordo com a sua classificação, observada a data de validade do processo seletivo. No prazo de 72 horas, a ausência de resposta ao e-mail enviado ou à chamada telefônica da convocatória para admissão será considerada desistência da vaga acarretando na perda do direito à admissão e, conseqüentemente, na desclassificação. A atualização dos dados cadastrais deverá ser realizada através do e-mail [processoseletivo@mt.sebrae.com.br](mailto:processoseletivo@mt.sebrae.com.br), o Sebrae/MT não se responsabilizará caso o mesmo seja convocado e as informações estejam desatualizadas.
- Quem deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão e no período determinado pela Gerência de Desenvolvimento de Seres Humanos do Sebrae/MT, poderá estar eliminado do processo.
- **Somente serão aceitos os seguintes documentos para comprovação de escolaridade:**
  - a) Diploma de graduação e pós-graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso); ou
  - b) Atestado ou declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau; somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
  - c) Certificado de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau, somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
  - d) Histórico escolar, emitido pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinado constando claramente a sua situação e a data de colação de grau.
- **Comprovação de experiência (exercício da atividade profissional):**
  - a) **Para exercício de atividade em empresa/instituição privada:**
    - **Cópia da Carteira de Trabalho** e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de sua identificação e do registro do empregador (com data de início e fim, se for o caso);
    - **Acrescida de declaração do empregador** que informe o período (com início e fim) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, você poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada **junto** à declaração da empresa.
  - b) **Para exercício de atividade em empresa pública, sociedades de economia mista e órgãos públicos:**
    - Declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/ certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, acrescido de



documento de convocação do Diário Oficial da União ou Estado. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, o você poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada à declaração da empresa;

c) **Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo:**

Cópia do contrato social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA. Neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração.

➔ **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

- O **resultado** do Processo Seletivo será divulgado por meio de **lista nominal em ordem de classificação**.
- O resultado será o somatório de todas as fases.
- Quem for selecionado (a) será convocado (a) pelo **SEBRAE/MT** para comprovar os requisitos e demais procedimentos de admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas.
- Os (As) candidatos (as) classificados (as) remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até **01(um) ano**, podendo ser prorrogável por igual período a critério do **SEBRAE/MT**, a contar do resultado deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
  - a) Desistência dos primeiros classificados; **ou**
  - b) Demissão dos primeiros colocados; **ou**
  - c) Abertura de novas vagas.
- Os (As) candidatos (as) classificados (as) comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados (as), a qualquer tempo, havendo vaga, orçamento e interesse entre as partes, para qualquer cidade que tenha a atuação do **SEBRAE/MT**.
- Em caso de empate de notas, o desempate será realizado da seguinte forma:
  - a) Maior nota na Entrevista Individual por Competência;
  - b) Maior nota na Avaliação Técnica Situacional;
  - c) Maior nota na Avaliação de Conhecimento;
  - d) Maior tempo de experiência;
  - e) Maior idade.



## RESULTADO FINAL

Nº	INSCRIÇÃO	Candidato	Avaliação de Conhecimentos	Avaliação Técnica Situacional	Entrevista Individual por Competência	Resultado	Situação
1	5/2022/0017	LUIS FELIPE DE SOUZA RODRIGUES	34,5	44,0	41,2	119,7	Habilitado
2	5/2022/0033	JULIANY ARAUJO DE JESUS FERNANDES DE MACEDO	35,0	21,0	49,0	105,0	Classificada
3	5/2022/0029	JAQUELINE TRENTINO SILVA LEMOS	40,5	34,0	30,0	104,5	Classificada
4	5/2022/0004	JONATHIS MARCOS DA SILVA	33,5	43,0	20,2	XX	Eliminado
5	5/2022/0015	MATEUS ELIAS CHAGAS BARBOSA	34,0	29,0	Ausente	XX	Eliminado